

SDI-I do TST, *in verbis*:

"OJ-SDI1-269 JUSTIÇA GRATUITA. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE DESPESAS PROCESSUAIS. MOMENTO OPORTUNO (inserido item II em decorrência do CPC de 2015) - Res. 219/2017, DEJT divulgado em 28, 29 e 30.06.2017 I - O benefício da justiça gratuita pode ser requerido em qualquer tempo ou grau de jurisdição, desde que, na fase recursal, seja o requerimento formulado no prazo alusivo ao recurso; II - Indeferido o requerimento de justiça gratuita formulado na fase recursal, cumpre ao relator fixar prazo para que o recorrente efetue o preparo (art. 99, § 7º, do CPC de 2015) "

Desse modo, concedo o reclamado cinco dias úteis para a demonstração de realização do preparo do recurso ordinário por ele interposto.

I.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de dezembro de 2023.

**Carlos Roberto Barbosa**

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 19 de dezembro de 2023.

**RODRIGO BOECHAT DE SOUSA**

### Secretaria da Décima Primeira Turma

#### Ata

#### ATA DO DIA 19/12/23

**Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 19 de dezembro de 2023, com início às 9 (nove) horas e término às 12h06min (doze horas e seis minutos).**

**Presentes o Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Juliana Vignoli Cordeiro (Presidente), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Antônio Gomes de Vasconcelos.**

**Representando o Ministério Público do Trabalho, o Dr. Rafael Feres de Souza Hanna.**

**Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira**

**O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.**

**Foi aprovada, unanimemente, proposição apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, Juliana Vignoli Cordeiro, no sentido de fossem inseridos em Ata votos de congratulações ao Excelentíssimos Desembargadores Marcelo Lamego Pertence e Jaqueline Monteiro de Lima pela promoção e organização da 1ª Caminhada pelo Trabalho Decente e Saúde, o que contou com a adesão do MPT, através de seu representante, da OAB/MG e dos demais presentes.**

**Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.**

**Aprovada a ata da sessão anterior, no final desta sessão de julgamento.**

**JULIANA VIGNOLI CORDEIRO**

Desembargadora Presidente

**ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA**

Secretária da 11ª Turma

#### Notificação

#### Processo Nº AP-0010980-05.2016.5.03.0012

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
AGRAVANTE	BHCOOP - COOPERATIVA DE SAUDE DE BELO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO	JOAO PAULO ALVES DOS REIS(OAB: 132974/MG)
ADVOGADO	EMILIO ROCHA DE AZEVEDO(OAB: 80134/MG)
ADVOGADO	ANNE SHIRLEY DE OLIVEIRA REZENDE MARTINS(OAB: 64553/MG)
AGRAVANTE	HOSPITAL SOCOR S/A
ADVOGADO	FERNANDA MARQUES PARREIRAS GONDIM(OAB: 139526/MG)
ADVOGADO	Daniel de Castro Magalhães(OAB: 83473/MG)
ADVOGADO	MARIANA LUISA GUEDES GUARDAO(OAB: 197371/MG)
AGRAVADO	HOSPITAL SOCOR S/A
ADVOGADO	FERNANDA MARQUES PARREIRAS GONDIM(OAB: 139526/MG)
ADVOGADO	Daniel de Castro Magalhães(OAB: 83473/MG)
ADVOGADO	MARIANA LUISA GUEDES GUARDAO(OAB: 197371/MG)
AGRAVADO	DANIEL LEMOS BERNUCCI MAGALHAES
ADVOGADO	LUCIANA SETTE MASCARENHAS(OAB: 83434/MG)
ADVOGADO	LEONARDO VIANA VALADARES(OAB: 78087/MG)
AGRAVADO	BHCOOP - COOPERATIVA DE SAUDE DE BELO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO	JOAO PAULO ALVES DOS REIS(OAB: 132974/MG)
ADVOGADO	EMILIO ROCHA DE AZEVEDO(OAB: 80134/MG)
ADVOGADO	ANNE SHIRLEY DE OLIVEIRA REZENDE MARTINS(OAB: 64553/MG)